

**ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022 - SME**

**PARTE I**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

**2. DA MANTENEDORA:**

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12 Município: Ribeirão Preto

Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia CEP: 14096-460

Telefones: (16) 36328997; 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

**3. REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: Odete Hirota

Endereço: Rua Chile, 1026/11 Jardim Irajá – Ribeirão Preto - CEP:

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 36210148

E-mail: odetehirota@yahoo.com.br

Formação Profissional: Psicóloga

Início do Mandato: 07/01/2021 Término do mandato: 07/01/2024

**4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:**

Nome: Margherita Midea Cuccovia

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999

Email: [maghicuccovia@gmail.com](mailto:maghicuccovia@gmail.com)

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial -Psiquiatra

Carga Horária 2ª, 3ª e 4ª 7:30-12h/14-17:30 - 6ª 8:30-12h / 14-17h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Endereço: Rua Vera Cruz, 148 apto 6 - Bairro santa Cruz – Ribeirão Preto

Fone: (16) 3325-6199 / (16) 92111269

Email: [ahcandrade77@gmail.com](mailto:ahcandrade77@gmail.com)

Formação: Pedagoga - Orientadora Pedagógica Especializada em ABA

Carga Horária: 2ª à 5ª 8:00 -11:30/ 13:30-17:30 e 6ª 8:30-11:30 / 13:30-17h



19

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I - Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- II - Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013
- III - Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional
- IV - AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2022
- V - Quadro dos membros que compõem a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida – Brigada- Não se aplica.

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

1-Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

2-Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

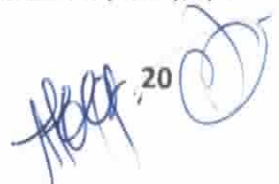
3-Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

A OSC Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto (CASB-RP) está regularmente constituída e autorizada a funcionar no território nacional. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, tendo como dirigente pessoa da sociedade civil que nunca teve as contas rejeitadas pela administração pública ou julgadas como irregulares. Ainda, não possui impedimento de participar de chamamento público, celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Este documento contém elementos capazes de propiciar a avaliação diante de orçamento detalhado, da definição dos métodos, dos prazos de execução do contrato com indicação precisa, suficiente e clara do objeto. O objeto trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que

20



se fundamenta nos marcos legais, políticos e pedagógicos que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos conforme Decreto nº 7611/2011, Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei nº 13.146/2015, visando o oferecimento do apoio técnico na forma de Termo de Parceria com a finalidade de ampliar a oferta do AEE de forma não substitutiva à escolarização dos alunos público-alvo da educação especial na rede regular municipal de ensino.

O CASB-RP vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no AEE e na educação para todos.

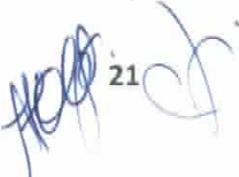
O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação na metodologia do Currículo Funcional Natural (CFN), reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a SME desde 10/10/2001, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira.

Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, tecnológica e, nas áreas de psiquiatria, odontologia, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, Fisioterapia por meio de cursos online e LIVES.

Durante o ano de 2021 foi mantido contato para atualização de estratégias na metodologia do CFN com o Centro Ann Sullivan do Peru, por meio da participação conjunta nas Lives em Escolas de Família.

O CASB-RP vem contribuindo como parceiro da SME, por meio do AEE para a Rede Regular de Ribeirão Preto. No ano de 2020 e 2021, ao considerar a suspensão de aulas presenciais por determinação do Decreto Municipal 65/2020 em razão da COVID 19, o CASB-RP manteve o atendimento educacional especializado complementar, de forma remota, aos alunos e famílias com objetivo de não romper vínculos no momento de distanciamento social, diminuindo os impactos educacionais da COVID. Dessa forma, houve necessidade de organização do CASB-RP voltado para um sistema híbrido de atendimento com grupos formados pela idade cronológica para envio de atividades e receber as devolutivas dos pais; atendimento aos pais em grupo e individual; LIVES da Escola de Família e da Rede Regular. Foram ainda supridas as necessidades dos pais quanto a relatórios, cestas básicas, atendimento emergencial da psiquiatria e odontologia com teleconsulta, além das orientações sempre que necessárias às famílias ou educandos via online.

Isto posto, considero que a oferta do AEE pelo CASB-RP à Secretaria Municipal de Educação Ribeirão Preto se justifica visto ter cumprido todas as formalidades necessárias à manutenção da

 21

parceria, além do empenho e de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO;

Alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência intelectual, transtornos invasivos do neurodesenvolvimento.

Ano	Capacidade Total de Atendimento da Instituição	Capacidade do Atendimento Firmado com a Parceria
2022	144	56

9. OBJETO DA PARCERIA;

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando atendimento aos alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

## PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados no sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, visa garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

  
22

Ampliar a oferta do AEE para o ano de 2022, aos estudantes público-alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.

### 13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público-Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- a) Oferecer o AEE com suporte e atendimento ao aluno,
- b) Colaborar com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.
- c) Elaborar planos de intervenção que contemplem atuação e recursos para promover a aprendizagem.
- d) Aferir quantitativamente o progresso dos alunos atendidos ao longo do ano.

### 14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Executivo nº 6.949/2009, que ratificam a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU, 2006;
- V. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, que estabelece diretrizes gerais para educação especial;
- VI. Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- VII. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica;

VIII. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

VI. Protocolos sanitários de retomada de aulas presenciais do Município de Ribeirão Preto.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

Um dos pilares fundamentais da educação inclusiva é a igualdade, cujo oposto não são as diferenças entre os seres humanos, já que elas são visíveis e inegáveis. Contrapõe-se à igualdade a noção de desigualdade, cujo mecanismo é constatar as diferenças e carregá-las de valores. Assim, no caso da educação inclusiva, a noção de igualdade não se vincula à uniformização dos sujeitos. Ao contrário, as diferenças são valorizadas e o processo e as estratégias de ensino e aprendizagem devem ser levados em consideração. O plano teórico ideológico da escola inclusiva requer a superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino. Em 1988, com a promulgação da Nova Constituição Brasileira, importantes mudanças em favor da educação da pessoa com deficiência foram realizadas. Ela determinou que o Ensino Fundamental deve ser obrigatório e oferecido gratuitamente a todos. Além disso, é assegurado às pessoas com deficiência o AEE preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Tais disposições puderam conduzir a recomendações mais avançadas e vinculadas às propostas de inclusão dos deficientes na sociedade e, conseqüentemente, na educação regular. As práticas educacionais que promovem a inclusão na escola regular dos alunos com deficiência e/ou com transtorno global do desenvolvimento revelam a mudança de paradigma incorporada pelas equipes pedagógicas. Essas ações evidenciam os esforços dos educadores em ensinar a todos e representam um conjunto valioso de experiências. A educação especial como modalidade de ensino ainda está se difundindo no contexto escolar e para que se torne efetiva, dispõe de redes de apoio que complementam o trabalho do professor como: o AEE, profissionais da educação especial da saúde e da família. Ainda há dificuldades operacionais e pragmáticas reais para serem plenamente conquistadas, por meio de recursos ou estratégias de capacitação para atender a diversidade, a formação e a capacitação docente, sendo a meta principal a ser alcançada para que o sistema educacional inclua a todos, verdadeiramente.

Para atender a diversidade deve-se elaborar propostas pedagógicas baseadas na interação, no reconhecer os tipos de possibilidades presentes na escola; no sequenciamento de conteúdos e adequá-los aos diferentes ritmos de aprendizagem; na adoção de metodologias

diversas e motivadoras; na avaliação dos educandos numa abordagem processual e emancipadora, em função do seu progresso e do que poder vir a conquistar.

16. **PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL**

Os projetos com os alunos devem "identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade que diminuam as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, Resolução de Nº 436/2012. Dessa forma, o professor de AEE deve desenvolver um trabalho que envolva todas as instâncias da escola, equipe diretiva e pedagógica, os professores da sala comum, a família e os alunos da sala regular, estimulando o pleno desenvolvimento, por meio de recursos pedagógicos, tecnológicos e educativos, contribuindo para a independência e autonomia.

O projeto a ser elaborado contempla etapas como conhecimento das potencialidades e dificuldades para identificação e resolução de problemas que deve ser articulado com os professores da sala comum e demais pessoas envolvidas na vida do aluno. Deve-se valorizar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade (MEC/SEESP, 2009). Na execução do plano de AEE, o professor terá condições de saber se o recurso de acessibilidade proposto promove a participação do aluno nas atividades escolares. O plano, portanto, deverá ser constantemente revisado e atualizado, buscando sempre o melhor para o aluno, considerando que cada um deve ser atendido em suas particularidades. Ainda, é de competência também do professor de AEE a elaboração do plano em articulação com os demais professores do ensino regular, juntamente com a família para acompanhar a trajetória percorrida pelo aluno. Nele deve conter estratégias funcionais buscando alternativas que potencialize o cognitivo, o emocional, o motor e o social do aluno. O plano deve ser elaborado a partir das informações reais e no relatório da avaliação, onde contém o contexto escolar do aluno.

### PARTE III

17. **QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA):**

<b>ANO 2022</b>	<b>Abertura</b>	<b>Fechamento</b>
Secretaria	7:30	17:30

  
25

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2022	Entrada	Saída
Período integral (se houver)	-----	-----
Período parcial manhã	08:00	11:00
Período parcial tarde	14:00	17:00

19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada )	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A FIRMADO COM A PARCERIA
2022	144	56

20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS:

Segmento	Número da sala de referência	Nº de Alunos	Turno (Conforme contraturno escolar)
Turma 9-16 anos	Sala 2A	7	Manhã
Turma 14-17 anos	Sala 2B	3	Tarde
Turma 5-7 anos	Sala 3A	6	Manhã
Turma 10-13 anos	Sala 3B	6	Tarde
Turma 5-6 anos	Sala 4A	7	Manhã
Turma 7-12 anos	Sala 4B	9	Tarde
Turma 8-11 anos	Sala 5A	7	Manhã
Turma 17 anos	Sala 5B	1	Tarde



**PARTE IV**

**21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:**



Item	Descrição Equipamentos	Quantidade Existente	Quantidade Necessária
1	TV 32"	8	
2	Central de Alarme	1	0
3	Gravadora Digital Canais HD	2	0
4	Relógio Ponto Cartográfico	1	0
5	Relógio Ponto Digital	1	0
6	Escada	2	0
7	Instalação de gás P45	1	1
8	Celular	2	0
9	Fogão	2	0
10	Fritadeira a gás	2	0
11	Máquina cartão	1	0
12	Leitor de Código de Barras	3	0
13	Seladora à Vácuo Portátil	1	1
14	Cortina de Rolo	46	0
15	Ventilador de Parede	2	2
16	Microfone	2	1
17	Caixa Ativa c/ USB	1	0

# centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

18	Caixa Passiva c/ USB	1	0
19	Plastificadora	2	0
20	Projektor	2	0
21	Frigobar	1	0
22	Notebook	1	2
23	Telefone	7	2
24	Armário Madeira Expositor	1	1
25	Balcão de Atendimento	1	1
26	Freezer	1	1
27	Refrigerador	2	0
28	Cadeiras de Roda Dança	5	0
29	Lavadora de Alta Pressão	1	0
30	Arquivo de Aço	5	0
31	Armário Alto Fechado	28	1
32	Armário Baixo	4	1
33	Mesas Secretária	12	0
34	Ar condicionado	11	2
35	Liquidificador	2	3
36	Micro-ondas	2	1
37	Roupeiro	1	1
38	Lavadora de Roupas	1	0
39	Gabinete de Pia	2	2
40	Armário Superior	2	2
41	Estantes de Aço	13	6
42	Cadeira Escolar Estofada Courvin Preta	50	0
43	Cadeira Preta Empilhável	29	0
44	Cadeira Ergonômica Presidente	3	3
45	Cadeira de Rodas	2	0
46	Cadeira Estofada tecido preto	11	0
47	Carteira Escolar Cinza	42	0
48	Conjunto Escolar Infantil	10	0
49	Impressora Multifuncional	1	2
50	Mesa Presidente	1	0
51	Purificador de Pressão	2	1
52	Fragmentadora	1	2
53	Ferro a Vapor	1	0
54	Caneta de Alta Rotação Pediátrica	1	0
55	Refiladora	2	2
56	Game Nintendo	1	0
57	Software Aventuras	1	0
58	Conjunto Software Boardmaker	1	1

centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
 ribeirão preto

59	Conjunto Software Biblioteca	1	1
60	Vocalizador Go Talk	6	0
61	Sistema de Monitoramento	1	0
62	Acionador de Pressão Azul	2	0
63	Acionador de Pressão Vermelho	2	0
64	Acionador de Pressão Amarelo	1	0
65	Vocalizador Attainment	2	0
66	Cadeira Odontológica	1	0
67	Chapa para lanche à gás	1	1
68	Painel de vidro	2	1
69	Aparelho de pressão	1	1
70	Cuba de Ultrassom	1	0
71	Impressora	7	2
72	Computador	11	2
73	Colmeia Acrílico Teclado	1	2
74	Software Escrevendo com símbolos	1	0
75	Software Invento 2	1	0
76	Teclado Intelikeys	1	0
77	Bancada	1	1
78	Cortador de Frios	0	1
79	Fogão Industrial	1	0
80	Van Ducato	1	1
81	Kombi	1	1
82	Carro Ka	1	1
83	Ônibus	0	1
84	Extintor de incêndio água	2	+2
85	Extintor de incêndio pó químico	4	+4
86	Tablet	0	60
87	Filtro de Água	0	4

*Handwritten signature*

22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (item 27):

ATIVIDADE PROJETO PRESENCIAL OU VIRTUAL	Jan	Fev	Mar	Abr	M. al	Jun	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez	FREQUÊNCIA
Avaliação Inicial e Final		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		2x/ano
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Psiquiátrico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Odontológico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Semanal
Visita e/ou Capacitação Domiciliar Virtual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1a 2x e se necessário
Capacitação Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Escola de Família Presencial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4x/sem
Escola de Família Live													Semestral
Vida Diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Vida Prática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Acadêmicas Funcionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Comunicação Verbal e CAA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Análise Comportamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Atividade motora e sensorial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Cidadania em Cena (dança)													Eventual
Atividades Externas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Projeto Carnaval			x										Anual
Projeto é preciso saber viver					x								Anual
Projeto Dia dos Pais								x					Anual
Estações/Oficinas			x	x	x	x		x	x	x	x		Mensal
Datas Comemorativas													Eventual
Eventos Sociais			x		x		x		x		x		Bimensal
Prestação Contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Postagem Mídias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Confraternização												x	

**PARTE V**

**23. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:**

**23.1. Quantitativo**

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Sala 2A Manhã	07	17,11m <sup>2</sup>	01	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.276,32
Sala 2B Tarde	03	17,11m <sup>2</sup>				
Sala 3A Manhã	06	12,93m <sup>2</sup>	01	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.276,32
Sala 3B Tarde	06	12,93m <sup>2</sup>				
Sala 4A Manhã	07	13,06m <sup>2</sup>	01	36 hrs/sem	CLT	R\$ 3.880,52
Sala 4B Tarde	09	13,06m <sup>2</sup>				
Sala 5A Manhã	07	13,35m <sup>2</sup>	01	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.276,32
Sala 5B Tarde	01	13,35m <sup>2</sup>				

**23.2. Nominal:**

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Sala 2A Manhã	07	Natalie de Martino	34 hrs/sem	CLT	Pedagogia	R\$ 3.276,32
Sala 2B Tarde	03					
Sala 3A Manhã	06	Juliana D'Almeida Tucci	34 hrs/sem	CLT	Pedagogia	R\$ 3.276,32
Sala 3B Tarde	06					
Sala 4A Manhã	07	Daniela Gonçalves Cardoso	36 hrs/sem	CLT	Pedagogia/Supervisão	R\$ 3.880,52
Sala 4B Tarde	09					
Sala 5A Manhã	07	Nathália Carolina Costa Siqueira	34 hrs/sem	CLT	Pedagogia	R\$ 3.276,32
Sala 5B Tarde	07					

# centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

## 24. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

### 24.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Educador Social II	Sala 2 (manhã e tarde)	01	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.243,81
Educador Social IV	Sala 3 e 4 (manhã e tarde)	02	78 hrs/sem	CLT	R\$ 7.516,26
Educador Social I	Sala 4 e 5 (manhã e tarde)	02	78 hrs/sem	CLT	R\$ 4.382,04
Educador Social III	Sala 5 (manhã e tarde)	01	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.541,54

### 24.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Educador Social II	Sala 2	Cristina Silva de Souza Meirelles	Manhã e tarde	CLT	R\$ 2.243,81
Educador Social IV	Sala 3	João Francisco Borges Ponciano	Manhã e tarde	CLT	R\$ 3.758,13
Educador Social I	Sala 4	Maria Mariah Pestana de Melo	Manhã e Tarde	CLT	R\$ 2.191,02
Educador Social IV	Sala 4	Isabela Gonçalves Cardoso	Manhã e Tarde	CLT	R\$ 3.758,13
Educador Social I	Sala 5	Mathheus de Freitas Alves Estabile	Manhã e Tarde	CLT	R\$ 2.191,02
Educador Social III	Sala 5	Amanda Maranhão Correa de Oliveira	Manhã e Tarde	CLT	R\$ 2.541,54

Obs.: Os educadores sociais também tem a competência de acompanhar os educandos em atividades externas

**25. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):**

**25.1. Quantitativo**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora/Psiquiatria	1	39 hrs/sem	CLT	RS 8.796,23
Coordenadora Pedagógica	1	21 hrs/sem	CLT	RS 3.330,55

**25.2. Nominal:**

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora/Psiquiatria	Diretora/Psiquiatria	Margherita Midea Cuccovia	39 hrs/sem	CLT	R\$ 8.796,23
Coordenadora Pedagógica	Coordenadora Pedagógica	Carmen Lúcia Martins Ragazzi	21 hrs/sem	CLT	R\$ 3.330,55

**26. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:**

**26.1. Quantitativo**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Analista Financeiro	01	34 hrs/sem	CLT	RS 5.335,75
Analista de RH	01	23 hrs/sem	CLT	RS 2.599,62
Orientadora Pedagógica	01	36 hrs/sem	CLT	RS 4.421,70
Psicóloga/Supervisão	01	30 hrs/sem	CLT	RS 3.233,76
Fonoaudióloga/Supervisão	01	30 hrs/sem	CLT	RS 3.233,76
Fisioterapeuta	01	08 hrs/sem	CLT	RS 777,67
Motorista	01	44 hrs/sem	CLT	RS 4.461,20
Auxiliar Administrativo I	02	78 hrs/sem	CLT	RS 4.435,62
Auxiliar Administrativo I	01	39 hrs/sem	CLT	RS 3.174,58
Auxiliar Administrativo II	01	37 hrs/sem	CLT	RS 2.104,08
Auxiliar	01	21,5 hrs/sem	CLT	RS 1.513,90
Serviços Gerais	02	78 hrs/sem	CLT	RS 3.267,18

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Analista Financeiro	Administração/Finanças	Cristina Hirota	34 hrs/sem	CLT	R\$ 5.335,75
Analista de RH	Administração/RH	Daniela Cristina de Faria Campos	23 hrs/sem	CLT	R\$ 2.599,62
Orientadora Pedagógica	Orientadora Pedagógica	Andresa Helena de Castro Andrade	36 hrs/sem	CLT	R\$ 4.421,70
Psicóloga/Supervisão	Psicóloga/Supervisão	Natália Vezi Almodova	30 hrs/sem	CLT	R\$ 3.233,76
Fonoaudióloga/Supervisão	Fonoaudióloga/Supervisão	Lívia Mayra Roque de Oliveira	30 hrs/sem	CLT	R\$ 3.233,76
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Danielle Parada Beloube	08 hrs/sem	CLT	R\$ 777,67
Motorista	Motorista	Anderson Antonio Xavier	44 hrs/sem	CLT	R\$ 4.461,20
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo I	Fernanda Graziela Cruz	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.217,81
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo I	Thais Helena Gonçalves Terra	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.217,81
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo I	Rosângela Regina Derucci Aleixo	39 hrs/sem	CLT	R\$ 3.174,58
Auxiliar Administrativo II	Auxiliar Administrativo II	Marina de Souza Bernardo	37 hrs/sem	CLT	R\$ 2.104,08
Auxiliar	Auxiliar	Liliane Cristina Mancioffi	21,5 hrs/sem	CLT	R\$ 1.513,90
Serviços Gerais	Serviços Gerais	Maria Vera Lúcia dos Santos	39 hrs/sem	CLT	R\$ 1.633,59
Serviços Gerais	Serviços Gerais	Maril Moreira Gonçalves da Costa	39 hrs/sem	CLT	R\$ 1.633,59

*Handwritten signature*



# centro Ann Sullivan do Brasil

## ribeirão preto

### PARTE VI ( Lei 13019/14)

27- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS (observar o termo de referência); **PARTE VI(Lei 13019/14)**

Dimensão	Objetivos Específicos	Metas qualitativas	Metas quantitativas	Indicadores	Instrumentos	Forma de coleta dos dados	Responsável coleta de dados	Prazo
Aluno Aprendizagem	Atendimento Educacional Especializado	Diminuir Nível de apoio nas habilidades	Aumentar repertório em 10%	Níveis de apoio	Planilha específica de monitoramento	Observação Pontuação	Pedagogia Equipe	Semanal
	Organização do plano interventivo	Atingir, na tarefa, maior participação	Aumentar em 10% a participação	Tarefas cumpridas	Plano de Intervenção	Pontuação	Pedagogo	Semanal Mensal
Gestores, professores e demais profissionais Palestras, LIVES	Orientação	Aumentar estratégias de acessibilidade	Atingir mais 30% dos inscritos	Permanência na rede regular	Avaliação Equipe	Observação	Professor	Mensal
	Formação	Aumentar CAA e funcionalidade	Aumentar 10%	Devolutivas dos professores	Relatórios	Instrumento específico	Professor Equipe	Mensal ou Bimensal
	Suporte na execução plano interventivo no AEE	Aumentar habilidades Comunicação e Social que favoreçam a aprendizagem	Aumentar 10%	Menor nível de apoio para execução das tarefas	Relatório de visita das orientações	Relatório observação da dinâmica de sala Meet	Equipe	Mensal
	Suporte na execução do plano interventivo na sala regular	Aumentar atividades funcionais, diálogo na sala regular.	Aumentar 10%	Nível de apoio para execução das tarefas	Relatório de visita do professor	Relatório das orientações dadas	Profissional especializado ou Supervisor	Mensal
Família Escola Família Capacitação e Visita Domiciliar Eventos e LIVES	Orientação para inclusão da PcD na família	Aumentar atividades, convivência familiar	Mantém rotina em casa, diálogo 10%	Frequência nas atividades. Diminuir estresse	Relatório específico	Questionário	Pedagoga e Equipe	4x/sem
	Inclusão do aluno PcD na Escola	Observar atividades a convivência e dinâmica familiar	Diminuir Stress Trocar experiência 10%	Frequência nas atividades. Menor estresse.	Relatório específico Estresse	Questionário	Pedagoga e Equipe	4x/sem
Comunidade Evento Social. Ativ. Externa Cidadania Cena	Aumentar rede relacionamento Visibilidade social Mostrar Talento	Diminuir Estresse	20%	Frequência nos projetos	Relatório específico	Questionário	Pedagoga e Equipe	2 x/ano

*Handwritten signature*

28. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (**observar o termo de referência**);

a) Quanto à equipe técnica especializada e demais profissionais;

O CASB-RP, na área de recursos humanos, participou de curso para aprimorar as ações na área administrativa. A metodologia do Currículo Funcional Natural (CFN), vem sendo aprimorada a cada ano e os planejamentos realizados às 6 feiras estabelecem critérios para atingir as metas. O CASB-RP tem a cada 2 meses reuniões sistemáticas com os Centro Ann Sullivan do Peru, Argentina e Panamá. No ano de 2020, o CASB-RP foi convidado a escrever um capítulo de livro, pelo Dr. John Antony e Dr. Stephen Mark Shore com o título "Ajudando crianças com deficiência durante a crise global de saúde: Aprendendo com países ao redor do mundo sobre o impacto de COVID-19", que será editado pela Universidade de Nova York.

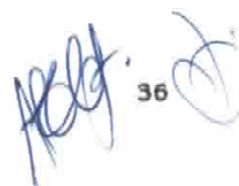
Ainda, a Dra Margherita foi convidada para Palestra Magna na abordagem Funcional Natural, no Congresso das APAES de Goiás, curso do Transtorno do espectro do Autismo na Rede Regular de Ensino de Ribeirão Preto e abertura da Conferência de Assistência Social em Ribeirão Preto.

Dessa forma, a cada ano são acrescentadas experiências para ampliar as estratégias de atendimento ao público alvo da Instituição e da parceria, mantendo atualizados procedimentos necessários ao desempenho da função.

Contamos com uma equipe de pedagogos identificados com a metodologia do CFN e inclusão escolar; 1 orientador pedagógico; 3 Psicólogos; 1 fonoaudiólogo; 1 fisioterapeuta, 5 pedagogos; 2 assistentes sociais, educadores sociais, voluntários, 1 psiquiatra (mestrado em educação especial) e profissionais de odontologia. Para que o trabalho se desenvolva de modo contínuo e com maior eficácia são destinadas 6 horas semanais para planejar as atividades desenvolvidas com os usuários, de modo presencial ou Lives para planejamento do AEE, visita e capacitação domiciliar ou atendimento por tele consulta para monitoramento dos usuários, que envolvem a área do desenvolvimento e conhecimento.

b) Quanto ao Atendimento Especializado aos alunos:

Será realizado 2 dias na semana por pedagogo com capacitação na abordagem do CFN e CAA. Na sala mantemos também um educador social como co-responsável.

 36

c) Quanto ao Plano Interventivo;

O plano interventivo é observado de modo contínuo e planejado às sextas-feiras na reunião semanal para monitoramento do educando e capacitação profissional. A intervenção individualizada é reavaliada e constatada evolução de cada educando, sendo pontuada 1x/semana. Conforme desenvolvimento evolutivo, a intervenção é acrescentada de novos objetivos, conceitos ou habilidades. Não havendo evolução é reavaliada a estratégia ou outras formas de aprendizagem.

O procedimento conta com 1 coordenador pedagógico, 1 orientador pedagógico, 3 supervisores (Fonoaudióloga, Pedagoga e psicóloga), além da psiquiatra, MS em Educação Especial para estabelecer um padrão comum de atividades funcionais que têm tido sucesso na conquista de habilidades e conceitos necessários à vida. A psicóloga e a fonoaudióloga apoiam os pedagogos em sala para estabelecer comportamento e comunicação desejáveis de habilidades sociais e ampliação do comportamento verbal e não verbal, sendo os objetivos particulares inseridos no plano interventivo.

OBS: Todos os usuários podem ser atendidos no programa "Sorriso para Todos" no setor de odontologia.

d) Quanto à orientação de gestores, professores e demais funcionários;

Os gestores participam de atividades e eventos para ampliar o funcionamento das atividades administrativas. Contamos diretamente da orientação do tesoureiro quanto à contabilidade e recursos humanos, pela sua formação de contador. Contamos com advogado voluntário na orientação de leis e obrigações quanto à CLT entre outros.

A capacitação de professores e demais funcionários, além da reunião de sextas feiras, é contínua durante o processo ensino/aprendizagem no CASB, observando a relação professor/usuário e atividades funcionais desenvolvidas pelos supervisores e técnicos, e do planejamento às sextas feiras.

e) Quanto à formação de gestores, professores e demais funcionários;

Serão realizados sempre que oferecidos cursos de aprimoramento ofertados pela Mesa Brasil, Palestras para captação de recursos, treinamento para recursos humanos (prevenção de acidentes). Nas sextas feiras, por meio do grupo de comunicação, são abordados assuntos para melhor comunicação entre os profissionais, por meio de dinâmicas e troca de experiência entre

profissionais para formação de um educador com maior desempenho e eficiência para lidar com os estudantes.

f) Quanto à execução dos planos interventivos na sala regular e na sala de AEE;

A visita na rede regular será realizada em média 4 x por mês virtual e/ou presencial que será determinada pela urgência ou incompatibilidade de horário. É realizada avaliação inicial e realizado o plano interventivo de AEE com orientações como: painel com PCS, previsibilidade, sistema alternativo de comunicação (CAA), estratégias de comportamento, dinâmica de sala de aula e atividades com acessibilidade e adaptação. Da avaliação inicial, segue-se o monitoramento das orientações propostas.

g) Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família.

As metas e objetivos são uma decisão conjunta do estudante, da família e da avaliação da equipe. No início do ano, na visita domiciliar, são estabelecidas as metas com vistas à convivência com a família. Dessa forma, o somatório das metas da família e a avaliação de cada estudante (seus interesses) constroem o plano individualizado, isto é, a intervenção a ser realizada com o usuário e a parte de responsabilidade da família. Durante o ano, no monitoramento, ocorre toda a semana e, a cada 2 meses, normalmente, é reavaliada a evolução do estudante, quando são estabelecidos outros objetivos ou modificado o programa caso não haja evolução. Nesta intervenção são consideradas as variáveis de frequência dos pais na escola de família, frequência do usuário no programa e eventuais problemas comportamentais ou de comunicação que estejam influenciando a evolução ou resultado esperado.

Para orientação às famílias contamos com uma orientadora pedagógica que atua em pequenos grupos da Escola de Família. Os grupos são realizados 4 vezes por semana, sendo 2 grupos pela manhã e 2 grupos à tarde, concomitante ao atendimento dos alunos/usuários conveniados. O grupo tem início com troca de experiências dos participantes, seguida de orientações específicas, considerando a participação de todos. Os assuntos discutidos incluem as necessidades do convívio familiar, direitos e deveres dos pais alicerçados na inclusão da pessoa com deficiência.

Participam do grupo a fonoaudióloga, psicóloga, psiquiatra, assistente social para orientar e/ou esclarecer agregar temas pertinentes nos assuntos da pessoa com deficiência e ou para lidar com a sobrecarga do cuidador. Nesse sentido, contamos, também, com a parceria com o setor de psicologia da UNAERP com estagiários e profissionais que tem realizado um trabalho com os pais com objetivo de apoio e superar os momentos de stress.

Ainda, no grupo, os pais podem e são incentivados a observar câmeras (existem em todas as salas) ou pelo visor de cada sala, as atividades realizadas com os filhos com objetivo de observar potenciais e dificuldades que precisam fazer parte do plano interventivo para melhor convivência familiar.

A visita domiciliar é realizada pelo serviço social, professor, educador social, psicóloga e/ou fonoaudióloga para atender a necessidade que, naquele momento, é relevante para aquela família, com vistas, por exemplo, a organizar um programa de análise de comportamento ou de comunicação alternativa. Eventualmente, será realizada a busca ativa e o atendimento, por meio de aplicativo virtual, se necessário.

O atendimento aos pais de modo individual é realizado, durante o ano, sempre que solicitado, seja para controle medicamentoso, benefícios da área da assistência social ou orientações de manejo.

A Escola de Família, no final do ano, transforma-se em um momento de devolutivas referente ao monitoramento anual e algumas metas para o ano seguinte. Quando possível será realizada uma confraternização, normalmente realizada em dezembro, com a presença de todos os pais. Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

h) Quanto à execução dos planos interventivos com a Comunidade;

Serão mantidas as atividades externas na comunidade como idas em Shopping, supermercados, academias ao ar livre, bibliotecas, lanchonetes e participação em eventos comemorativos, chácaras oferecidas por amigos, feiras, teatros e cinemas da comunidade no período do atendimento.



## PARTE VII

### PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
<b>Proponente</b>	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	<b>31/01/2023</b>	Físico e Sistema.

### 32. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

#### 32.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

PLANO DE APLICAÇÃO	
Descrição	Recurso Municipal
<b>Despesas com Pessoal</b> (Folha de Pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, IRRF, contribuição sindical, Sodexo, Prourbano e outros)	<b>R\$ 690.116,03</b>
Remuneração	R\$ 557.065,47
INSS	R\$ 38.000,00
FGTS	R\$ 32.000,00
PIS	R\$ 5.950,56
IRRF	R\$ 20.800,00
SODEXO	R\$ 33.000,00
PROURBANO	R\$ 2.500,00
SINDICATO	R\$ 800,00
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>
Material Pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares, tacógrafo, bobina p/ cartão ponto, materiais para comunicação alternativa, materias de escritório, informática, pneu, descartáveis e papel toalha	R\$ 45.000,00
Combustível	R\$ 6.000,00
<b>Utilidade Pública</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
Taxa Funcionamento, Taxa Publicidade, CPFL, Vivo, Claro, DAERP	R\$ 4.000,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>
Manutenção do Veículo	R\$ 18.000,00
APTO Segurança e Saúde Ocupacional	R\$ 3.645,70
Seguro dos Veículos	R\$ 8.800,00
Contador	R\$ 9.194,30
Manutenção do ar Condicionado, Ar Condicionado Veículo	R\$ 3.000,00
Licenciamento do Veículo	R\$ 360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 788.116,03</b>

# centro Ann Sullivan do Brasil

ribeirão preto

## 32.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	
JANEIRO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
FEVEREIRO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
MARÇO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
ABRIL	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
MAIO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
JUNHO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
JULHO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
AGOSTO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
SETEMBRO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
OUTUBRO	87,57%	R\$ 53.085,85	6,47%	R\$ 3.923,08	5,96%	R\$ 3.615,38	0%	R\$ -	100%	R\$ 60.624,31	
NOVEMBRO	87,57%	R\$ 79.628,77	6,47%	R\$ 5.884,60	5,96%	R\$ 5.423,10	0%	R\$ -	100%	R\$ 90.936,47	
DEZEMBRO	87,57%	R\$ 79.628,76	6,47%	R\$ 5.884,60	5,96%	R\$ 5.423,10	0%	R\$ -	100%	R\$ 90.936,46	
<b>TOTAL</b>	<b>87,57%</b>	<b>R\$ 690.116,03</b>	<b>6,47%</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>	<b>5,96%</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 788.116,03</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b> (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros).											
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> Ex: material de limpeza, escritório, higiene, pedagógico, combustíveis, informática, veículo, cama, mesa, banho, tecidos, pneu, gás de cozinha, medicamentos, descartáveis e demais materiais pertinentes do dia a dia da Entidade. Serão despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros.											
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO</b> (Ex: manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)											

*Handwritten signature*

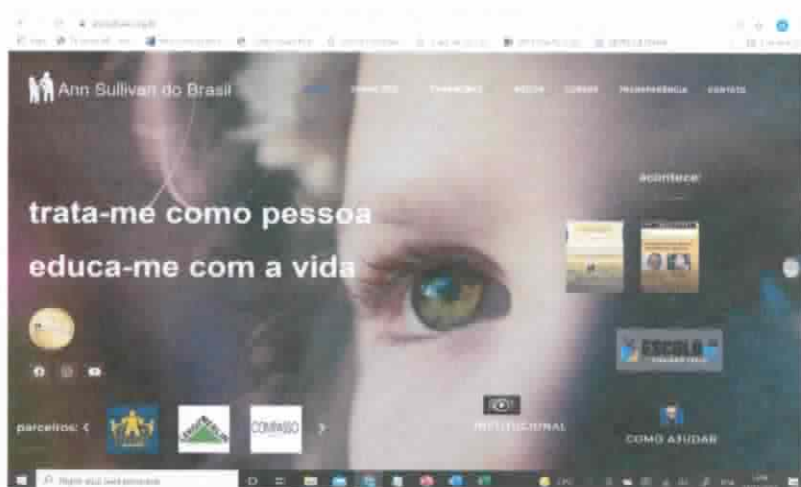
## PARTE VII

### 33. TRANSPARÊNCIA:

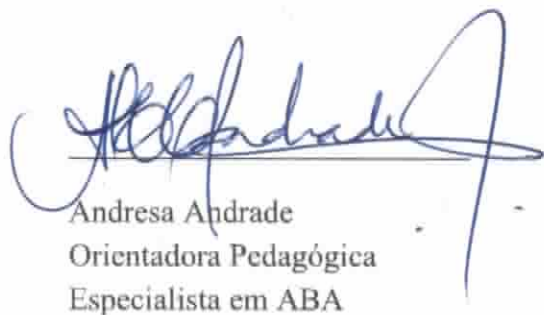
De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: [www.annsullivan.org.br](http://www.annsullivan.org.br)

II. Anexar fotos do site.



Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2021.

  
Andresa Andrade  
Orientadora Pedagógica  
Especialista em ABA

  
Odete Hirota  
Presidente RG: 57.209.269-6